



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10988741 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0015886-26.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10988741

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ (Matéria Administrativa)**, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.09.2024). Na data supra, às 13h30min., na sala Desembargador "Clotário Portugal", sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentíssimos Senhores Desembargadores: **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **Miguel Kfoury Neto**, **Hayton Lee Swain Filho**, **José Maurício Pinto de Almeida**, **Luiz Carlos Gabardo**, **Paulo Cezar Bellio**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo** (substituindo o Des. Espedito Reis do Amaral), **Roberto Portugal Bacellar**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Rogério Etzel**, **Fabian Schweitzer**, **Luciano Carrasco Falavinha Souza**. Ausentes, justificadamente, os Eminentíssimos Senhores Desembargadores **Carvílio da Silveira Filho**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Antonio Renato Strapasson**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Andrei de Oliveira Rech**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Antes de iniciar os trabalhos o Desembargador Presidente propôs voto de pesar pelo falecimento do servidor aposentado, Senhor Luiz Aguinaldo Menzel, ocorrido no dia 05 de setembro, aos 87 anos, com expedição de ofício à família enlutada, o que contou com a aprovação de seus pares. Dando início aos trabalhos, o Desembargador Presidente colocou em discussão a ata da sessão do dia 26/08/2024, a qual foi aprovada. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. REFERENDAR ATOS** – Relator: Desembargador Presidente. – **1.1.** Decreto Judiciário nº 474/2024-D.M., que removeu, a pedido, a Desembargadora CRISTIANE TEREZA WILLY FERRARI, integrante da 3ª Câmara Criminal, para a 5ª Câmara Criminal, consoante o Decreto Judiciário nº 202/2024-D.M. **Decisão:** Referendada. **1.2.** Decreto Judiciário nº 484/2024-D.M., item I, que designou o Desembargador ANTONIO RENATO STRAPASSON para compor a Comissão Permanente de Especialização de Câmaras, como membro. Item II, que

revogou, a pedido, os efeitos do item "I-3" do Decreto Judiciário nº 170/2023-D.M., que designou a Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA, para este mister. **Decisão:** Referendada. **1.3.** Portaria nº 12152/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 02 de setembro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.4.** Portaria nº 12153/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 09 de setembro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.5.** Portaria nº 12154/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III FÓRUM SOBRE OS DESAFIOS ATUAIS PARA O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:** Referendada. **1.6.** Portaria nº 12156/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso de Capacitação e Treinamento Para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado", a partir de 19 de agosto de 2024, em Ouro Preto - MG, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.7.** Portaria nº 12157/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Curso de Capacitação e Treinamento Para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado", a partir de 19 de agosto de 2024, em Ouro Preto/MG, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.8.** Portaria nº 12158/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador OCTAVIO CAMPOS FISCHER, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.9.** Portaria nº 12159/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANTONIO RENATO STRAPASSON, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, quatro (04) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 17 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.10.** Portaria nº 12160/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANTONIO RENATO STRAPASSON, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oito (08) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2023,

assegurados pelo item "II" da Portaria nº 10827/2023-D.M., a partir do dia 09 de setembro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.11.** Portaria nº 12161/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.12.** Portaria nº 12162/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2020, a partir de 22 de julho de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.13.** Portaria nº 12165/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SERGIO LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Seminário-Diálogos Sobre Acolhimento Familiar no Espírito Santo: Avanços e Desafios", a partir de 15 de agosto de 2024, em Vitória/ES, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.14.** Portaria nº 12166/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XIV FÓRUM DE INTEGRAÇÃO JURÍDICA", a partir de 08 de agosto de 2024, em Brasília-DF, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Roberto Portugal Bacellar. **Decisão:** Referendada. **1.15.** Portaria nº 12167/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LUCIANE BORTOLETO, integrante da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar da realização da "XVIII Jornada Lei Maria da Penha", a partir de 07 de agosto de 2024, em Brasília - DF, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.16.** Portaria nº 12170/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LUCIANE BORTOLETO, integrante da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dez (10) dias de afastamento, a partir de 09 de setembro de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.17.** Portaria nº 12172/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LUCIANE BORTOLETO, integrante da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum - Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.18.** Portaria nº 12175/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FERNANDO FERREIRA DE MORAES, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a

afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum - Desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada.

**1.19.** Portaria nº 12176/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES, integrante da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum - Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada.

**1.20.** Portaria nº 12177/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 27 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:** Referendada.

**1.21.** Portaria nº 12179/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dez (10) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00333387, a partir do dia 09 de setembro de 2024. **Decisão:** Referendada.

**1.22.** Portaria nº 12181/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta (50) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 17/06/2013 a 16/06/2018, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00131951, a partir do dia 09 de setembro de 2024. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 18 de setembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada.

**1.23.** Portaria nº 12182/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO MASSANEIRO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2021, no dia 09 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada.

**1.24.** Portaria nº 12183/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ANGELA KHURY, integrante da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum DESAFIOS ATUAIS PARA O PODER JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada.

**1.25.** Portaria nº 12374/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00049313, a partir do dia 05 de agosto de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 07 de agosto de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezesseis (16) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial



deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.26.** Portaria nº 12375/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador OCTAVIO CAMPOS FISCHER, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 09 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.27.** Portaria nº 12376/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, no dia 06 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.28.** Portaria nº 12377/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 08 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.29.** Portaria nº 12379/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROGERIO ETZEL, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu - PR, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Rogério Etzel. **Decisão:** Referendada. **1.30.** Portaria nº 12380/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2023, a partir do dia 29 de agosto de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 09 de setembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.31.** Portaria nº 12384/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, membro da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "2º Encontro do Colégio Permanente de Vice-Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil", a partir de 14 de agosto de 2024, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento,

acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Referendada. **1.32.** Portaria nº 12386/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TELMO CHEREM, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 05 de agosto de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. A ausência injustificada da juntada da declaração, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.33.** Portaria nº 12387/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se cinco (5) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 12 de agosto de 2024, devido ao Exercício de Atividades de Interesse da Justiça. A ausência injustificada da juntada da declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação da Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.34.** Portaria nº 12485/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum - Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.35.** Portaria nº 12486/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LENICE BODSTEIN, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinco (05) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 11138/2024-D.M., a partir do dia 19 de agosto de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 23 de agosto de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir um (01) dia restante em época oportuna, ou tê-lo indenizado, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.36.** Portaria nº 12487/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Encontro Nacional dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMFs)", nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, em Porto Velho/RO. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.37.** Portaria nº 12489/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 14 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.38.** Portaria nº 12490/2024-D.M., item I, que

concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 08 de agosto de 2024, nos termos do art. 89, II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.39.** Portaria nº 12491/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00256868, a partir do dia 19 de agosto de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 27 de agosto de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.40.** Portaria nº 12492/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 20 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Averbou impedimento o Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira. **Decisão:** Referendada. **1.41.** Portaria nº 12493/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se oito (08) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 12 de agosto de 2024, devido ao Exercício de Atividades de Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.42.** Portaria nº 12495/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. **Decisão:** Referendada. **1.43.** Portaria nº 12497/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, a partir de 15 de outubro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.44.** Portaria nº 12498/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2022, no dia 14 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. **Decisão:** Referendada. **1.45.** Portaria nº 12499/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS, membro da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ.

**Decisão:** Referendada. **1.46.** Portaria nº 12500/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (2) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 17 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.47.** Portaria nº 12501/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatro (04) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 16/08/2004 a 15/08/2014, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00316132, a partir do dia 11 de novembro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.48.** Portaria nº 12502/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador RENATO NAVES BARCELLOS, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 12 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.49.** Portaria nº 12503/2024-D.M., que concedeu à Desembargadora JOECI MACHADO CAMARGO, integrante deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 05 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato. Averbou impedimento a Desembargadora Joeci Machado Camargo. **Decisão:** Referendada. **1.50.** Portaria nº 12504/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatro (04) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2022, assegurados pelo item "I" da Portaria nº 12282/2023-D.M., a partir do dia 26 de agosto de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.51.** Portaria nº 12505/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir sete (07) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2022, assegurados pelo item I, da Portaria nº 1497/2023-D.M., a partir do dia 19 de agosto de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.52.** Portaria nº 12506/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador TITO CAMPOS DE PAULA, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinco (05) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2021, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00258923, a partir do dia 14 de agosto de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.53.** Portaria nº 12507/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "Encontro Nacional dos Comitês Estaduais Judiciais do FONTET - Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas", nos dias 5 e 6 de setembro de 2024, na sua sede em Brasília-DF. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a data do afastamento, acarretará na revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.54.** Portaria nº 12508/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador OCTAVIO CAMPOS FISCHER, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Encontro Nacional de Magistrados(as) de Cooperação Judiciária e Reunião dos Núcleo e Magistrados(as) de Cooperação", a partir de 26 de agosto de 2024, em Brasília/DF, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias,

após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.55.** Portaria nº 12509/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora JOSÉLY DITTRICH RIBAS, integrante da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2016, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.330107, a partir do dia 21 de outubro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.56.** Portaria nº 12510/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir dezoito (18) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00204597, a partir do dia 02 de setembro de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 06 de setembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.57.** Portaria nº 12511/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 08 de agosto de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça. A ausência injustificada da juntada da declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.58.** Portaria nº 12512/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM, integrante da 8ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, no dia 02 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.59.** Portaria nº 12513/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 12 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.60.** Portaria nº 12514/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, no dia 03 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.61.** Portaria nº 12515/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LENICE BODSTEIN, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.62.** Portaria nº 12516/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO CARLOS JORGE, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 22 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.63.** Portaria nº

12517/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.64.** Portaria nº 12518/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", em Foz do Iguaçu/PR, a partir de 21 de agosto de 2024. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.65.** Portaria nº 12519/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de afastamento, a partir de 22 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.66.** Portaria nº 12520/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 20 de agosto de 2024, para participar da "2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário", em Brasília - DF, com ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a data do afastamento, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.67.** Portaria nº 12647/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2021, no dia 02 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.68.** Portaria nº 12648/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA, integrante da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.69.** Portaria nº 12649/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, integrante da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2017, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. **Decisão:** Referendada. **1.70.** Portaria nº 12650/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se de suas funções jurisdicionais no dia 14 de agosto de 2024, devido ao Exercício de Atividades de Interesse da Justiça. A ausência injustificada da juntada da declaração, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.71.** Portaria nº 12682/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 13 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.72.** Portaria nº 12683/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SERGIO

LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.73.** Portaria nº 12684/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FRANCISCO CARLOS JORGE, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir oito (08) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 02/01/2001 a 01/01/2006, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 6055/2023-D.M., a partir do dia 05 de setembro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.74.** Portaria nº 12685/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora LENICE BODSTEIN, integrante da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.75.** Portaria nº 12686/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.76.** Portaria nº 12687/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LIDIA MATIKO MAEJIMA, integrante da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2017, no dia 26 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.77.** Portaria nº 12688/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ANGELA MARIA MACHADO COSTA, integrante da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dez (10) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 09 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.78.** Portaria nº 12689/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir nove (09) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelos Procedimentos Administrativos nºs 2024.00044088 e 2024.00038240, a partir do dia 24 de setembro de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.79.** Portaria nº 12690/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 03 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.80.** Portaria nº 12691/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador VICTOR MARTIM BATSCHKE, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.81.** Portaria nº 12692/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2024, assegurado pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00044088, a partir do dia 07 de outubro de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir de 10 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de



Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas.

**Decisão:** Referendada. **1.82.** Portaria nº 12693/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 10 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.83.** Portaria nº 12694/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador LUIZ CEZAR NICOLAU, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.84.** Portaria nº 12695/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador SERGIO LUIZ KREUZ, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatorze (14) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 05 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.85.** Portaria nº 12696/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.86.** Portaria nº 12697/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.87.** Portaria nº 12698/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dezessete (17) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 02 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.88.** Portaria nº 12699/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY MUGGIATI, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.89.** Portaria nº 12700/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora ANA LÚCIA LOURENÇO, integrante da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.90.** Portaria nº 12701/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA, membro da 7ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia 16 de agosto de 2024, nos termos do art. 89, II,



do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca. **Decisão:** Referendada. **1.91.** Portaria nº 12702/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LUCIANA CARNEIRO DE LARA, integrante da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 14 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.82.** Portaria nº 12703/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 20 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. **Decisão:** Referendada. **1.93.** Portaria nº 12705/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador HAYTON LEE SWAIN FILHO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 13 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Hayton Lee Swain Filho. **Decisão:** Referendada. **1.94.** Portaria nº 12707/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença por motivo de falecimento em pessoa da família, a partir do dia 12 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 97, inciso II, do CODJ. A ausência injustificada da juntada da certidão de óbito no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.95.** Portaria nº 12708/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.96.** Portaria nº 12709/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, afastamento no dia 30 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.97.** Portaria nº 12710/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, membro da 3ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. **Decisão:** Referendada. **1.98.** Portaria nº 12711/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.99.** Portaria nº 12712/2024-D.M., item I, que autorizou o

Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XIV Congresso Nacional dos Leiloeiros", a partir de 15 de agosto de 2024, em São Paulo - SP, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato.

**Decisão:** Referendada. **1.100.** Portaria nº 12714/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROBERTO PORTUGAL BACELLAR, membro da 9ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Roberto Portugal Bacellar. **Decisão:**

Referendada. **1.101.** Portaria nº 12715/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador CELSO JAIR MAINARDI, membro da 4ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:**

Referendada. **1.102.** Portaria nº 12716/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, membro da 14ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir quatorze (14) dias restantes de férias alusivos ao 1º período de 2024, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00212863, a partir do dia 09 de setembro de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir do dia 13 de setembro de 2024, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.103.** Portaria nº 12717/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.104.** Portaria nº 12718/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ROSALDO ELIAS PACAGNAN, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:**

Referendada. **1.105.** Portaria nº 12719/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora

PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dez (10) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 09 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.106.** Portaria nº 12720/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador GAMALIEL SEME SCAFF, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a usufruir cento e dezenove (119) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 08/05/1996 a 07/05/2006, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2024.00131921, a partir do dia 18 de setembro de 2024. Item II, que interrompeu, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 18 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna. **Decisão:** Referendada. **1.107.** Portaria nº 12721/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades no interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.108.** Portaria nº 12722/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, membro da 17ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.109.** Portaria nº 12723/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador JUCIMAR NOVOCHADLO, membro da 15ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.110.** Portaria nº 12724/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CLAUDIO SMIRNE DINIZ, membro da 6ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2024, no dia 21 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. **Decisão:** Referendada. **1.111.** Portaria nº 12725/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.112.** Portaria nº 12726/2024-D.M., item I, que concedeu à Desembargadora LUCIANA CARNEIRO DE LARA, integrante da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.113.** Portaria nº 12928/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FERNANDO WOLFF BODZIAK, membro da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os desafios atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 21 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A

ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.114.** Portaria nº 12930/2024-D.M., alínea "a", que retificou o item "II" da Portaria nº 12491/2024-D.M., que autorizou o Desembargador ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, membro da 4ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivos ao 2º período de 2023, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2023.00256868, a partir do dia 19 de agosto de 2024, a fim de que nele passe a constar: a) no item "II", a interrupção no dia 26 de agosto do ano em curso, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna, e não como ali figurou. **Decisão:** Referendada. **1.115.** Portaria nº 12933/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, integrante da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 2021, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 16086/2023-D.M., a partir do dia 07 de outubro de 2024. Item II, que interrompeu as supracitadas férias, a partir de 17 de outubro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir dez (10) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, considerando a notória elevação do número de processos distribuídos e em trâmite perante os Órgãos Julgadores deste Tribunal de Justiça, aliado à difícil tarefa de nomeação/designação de magistrados em número suficiente para dar atendimento a tal demanda, considero não ser possível a continuidade da fruição do seu direito de férias, ante a absoluta necessidade de retorno à função judicante. Esta decisão visa a ideal prestação jurisdicional e preza por uma distribuição de carga de trabalho justa e aceitável a todos os colegas. **Decisão:** Referendada. **1.116.** Portaria nº 12934/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCEL GUIMARAES ROTOLI DE MACEDO, membro da 19ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde no dia 19 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ. A ausência injustificada da juntada do atestado médico, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. Averbou impedimento o Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo. **Decisão:** Referendada. **1.117.** Portaria nº 13069/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ESPEDITO REIS DO AMARAL, membro da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 29 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.118.** Portaria nº 13071/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 14 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.119.** Portaria nº 13072/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2023, a partir de 07 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.120.** Portaria nº 13074/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para casamento, a partir do dia 28 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 97, inciso I, do CODJ. A ausência

injustificada da juntada da certidão de casamento, no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.121.** Portaria nº 13076/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, membro da 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 26 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.122.** Portaria nº 13078/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FÁBIO HAICK DALLA VECCHIA, membro da 11ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais, a partir de 04 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.123.** Portaria nº 13079/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.124.** Portaria nº 13080/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de afastamento, a partir de 26 de agosto de 2024, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução nº 186/2017-O.E. **Decisão:** Referendada. **1.125.** Portaria nº 13082/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador MARCO ANTONIO MASSANEIRO, membro da 16ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2023, no dia 23 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.126.** Portaria nº 13083/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, no dia 15 de agosto de 2024. **Decisão:** Referendada. **1.127.** Portaria nº 13084/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, licença para tratar de assuntos particulares alusiva a 2019, no dia 16 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.128.** Portaria nº 13085/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO, membro da 5ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quatro (04) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "XV Congresso de Processo Civil, incluído no Circuito Nacional de Processo Civil", a partir de 23 de setembro de 2024, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Poder Judiciário. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.129.** Portaria nº 13088/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador OCTAVIO CAMPOS FISCHER, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido a Exercício de Atividades do Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.130.** Portaria nº 13090/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO, membro da 3ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.131.** Portaria nº 13092/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador RUY ALVES HENRIQUES FILHO, membro da 5ª Câmara Criminal

deste Tribunal de Justiça, a afastar-se quinze (15) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 04 de setembro de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.132.** Portaria nº 13094/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dezessete (17) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 02 de setembro de 2024, devido ao Exercício de Atividades de Interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.133.** Portaria nº 13095/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FABIO LUIS FRANCO, membro da 12ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se três (03) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. **Decisão:** Referendada. **1.134.** Portaria nº 13097/2024-D.M., item I, que autorizou a Desembargadora PRISCILLA PLACHA SÁ, integrante da 2ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais, para participar do "III Fórum sobre os Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", a partir de 22 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR. A ausência injustificada da juntada do comprovante de participação, no prazo de cinco (05) dias após a publicação desta Portaria, acarretará a revogação deste ato. **Decisão:** Referendada. **1.135.** Portaria nº 13122/2024-D.M., item I, que autorizou o Desembargador FABIO MARCONDES LEITE, membro da 20ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a afastar-se dois (02) dias de suas funções jurisdicionais a partir de 22 de agosto de 2024, devido ao exercício de atividades do interesse da Justiça. **Decisão:** Referendada. **1.136.** Portaria nº 13123/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, membro da 13ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2019, a partir de 21 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.137.** Portaria nº 13244/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador VITOR ROBERTO SILVA, membro da 18ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2017, a partir de 16 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **1.138.** Portaria nº 13245/2024-D.M., item I, que concedeu ao Desembargador CARLOS MANSUR ARIDA, membro da 5ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2018, a partir de 29 de agosto de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ. **Decisão:** Referendada. **2. RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA – 2.1. Recorrente: R. C. Z. F. – Relator Desembargador LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA – ANEXO I -** Protocolo digital nº 0000027-02.2023.8.16.7100 (PROJUDI). Recorrente: R. C. Z. F. Advogados: Adriana da Costa Ricardo Schier e Clarice Lopes Guimarães de Araujo. Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza. **Decisão:** Suspenso o julgamento em face de pedido de vista formulado pelo Desembargador Paulo Cezar Bellio. **3. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 3.1. Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 217, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre férias e demais afastamentos voluntários dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição, para prever hipóteses de suspensão das férias – Relator Desembargador Presidente – ANEXO II -** Protocolo digital nº 0074501-09.2024.8.16.6000. Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 217, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre férias e demais afastamentos voluntários dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição, para prever hipóteses de

suspensão das férias. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de anteprojeto de Resolução apresentada, que altera a Resolução nº 217, de 8 de abril de 2019, que dispõe sobre férias e demais afastamentos voluntários dos Magistrados de 1º Grau de Jurisdição, para prever hipóteses de suspensão das férias, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **3.2. Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que altera os arts. 5º e 8º da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o plantão judiciário no Estado do Paraná, e revoga o art. 15-E da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO III** - Protocolo digital nº 0101526-94.2024.8.16.6000. Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que altera os arts. 5º e 8º da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o plantão judiciário no Estado do Paraná, e revoga o art. 15-E da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou a minuta de anteprojeto de Resolução apresentada, que altera os arts. 5º e 8º da Resolução nº 186, de 14 de agosto de 2017, que regulamenta o plantão judiciário no Estado do Paraná, e revoga o art. 15-E da Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **4. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – 4.1. Análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FUNREJUS, FUNJUS e FUNSEG – Relator Desembargador Presidente – ANEXO IV** - Protocolo digital nº 0128819-39.2024.8.16.6000. Assunto: Análise da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FUNREJUS, FUNJUS e FUNSEG. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou Proposta Orçamentária para o exercício de 2025 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA, FUNREJUS, FUNJUS e FUNSEG, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **5. AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE VARA JUDICIAL – 5.1. Solicitação de autorização para a instalação da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande (82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), nos termos do artigo 94, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO V** - Protocolo digital nº 0006025-16.2024.8.16.6000. Assunto: Solicitação de autorização para instalação da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande (82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), nos termos do artigo 94, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou a instalação da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande (82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), nos termos do artigo 94, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator. **6. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Esgotada a pauta**, não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz Faria de Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial

do dia 23/09/2024, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.....

<b>Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM</b>	<b>JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO</b>
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 23/09/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 23/09/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10988741** e o código CRC **C8E4DA6C**.